DECRETO Nº 056, DE 19 DE MAIO DE 2016

"Permite o uso de uma sala localizada no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Vitório Coppos de propriedade do Município de Itapira.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO, ainda, o Requerimento protocolado sob o nº 6242/2016, que fica fazendo parte integrante deste Decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso de uma sala localizada no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Vitório Coppos**,** de propriedade do Município de Itapira, pela **ASSOCIAÇÃO PÉTALAS DE ROSAS**, CNPJ nº 19.908.635/0001-10, por prazo indeterminado, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º) A sala será utilizada exclusivamente para o desenvolvimento das atividades da Associação previstas no seu Estatuto.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de maio de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO